



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7117

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Maria de Fátima Pereira Macedo

Data: 01/07/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 198/2008. (NÃO VOTADO). Denomina a "Avenida José Gomes Ribeiro (Juca Gomes) ", conhecida popularmente como avenida Beira Rio, localizada no bairro Todos os Santos II, entre o Barcelona Park e o condomínio Pai João.

Controle Interno – Caixa: 26.5 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 06

espécie: PL
Categoria: não votado
CL: 26.5
ordem: 62
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 198 /2008

AUTOR:

Ver. Maria de Fátima Pereira Macedo

ASSUNTO:

Denomina Avenida José Gomes Ribeiro no Bairro Todos os Santos II".

MOVIMENTO

Entrada em – 01/07/2008

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira

Projeto de Lei n.º 198 2008.

Denomina via pública.

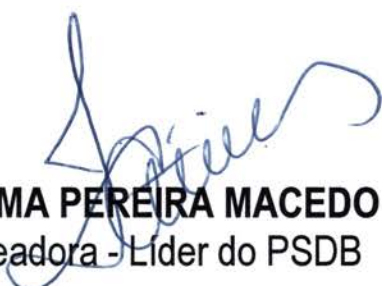
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A avenida sem denominação oficial, conhecida popularmente como **Avenida Beira Rio, no Bairro Todos os Santos II**, entre o Barcelona Park e Condomínio Pai João, passa a denominar-se oficialmente de **Avenida José Gomes Ribeiro (Juca Gomes)**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 26 de junho de 2007.


FÁTIMA PEREIRA MACEDO
Vereadora - Líder do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 01 DE MAIO DE 2008

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOS PÚBLICOS
EM 01 DE MAIO DE 2008

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro público sem moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º, alíneas b, c, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei Nº _____ que denomina **a Avenida José Gomes Ribeiro**, de minha autoria.

Declaro ainda, que nesse logradouro público não possui moradores, não podendo, portanto, apresentar abaixo-assinado.

Montes Claros, 26 de junho de 2008.


Vereadora Fátima Pereira Macedo

**CONDO
PAI J**

**PROLONG.
TODOS
OS
SANTOS**

BARCELONA PARK



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica

MONTES CLAROS, 01 DE JULHO DE 2008.

OF. GS/531/08

À
Vereadora Fátima Pereira
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício nº 121/2008, vimos informar a Vossa Senhoria que a Av. Beira Rio passou a denominar Av. Professor Cota Athayde, conforme lei 2846 de 06.07.2000.

Ressaltamos, ainda, que não existe via ou logradouro denominado José Gomes Ribeiro (Juca Gomes), nesta cidade, até a presente data.

Atenciosamente,


Antônio Dimas Cardoso

Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica